



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 480/2023

Alagoinha, 18 de dezembro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **DEZEMBRO/2023**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – 2022/2023
- b) ARISTELSON BARBOSA DA SILVA - 2022/2023
- c) DIOCLECIANO FERREIRA DE LIMA - 2022/2023
- d) JULIO CÉSAR APOLINÁRIO- 2022/2023
- e) MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA – 2021/2022
- f) MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA - 2022/2023
- g) PIERRE MORAIS VIEIRA – 2021/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2023.

*M. P. A.*  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal

*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*